DECRETO Nº 7704, de 30 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 596,74 (Quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7704

Suplementação de Créditos		**Data30/09/2026**
duzOrigem	**Tipo de Crédito**	**Valor**
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1	
	1.13.1.08.245.0009.2109.33901400.26600004	
1097		596,74
1098		
Soma:		**596,74**

Anulação de Créditos		**Data30/09/2026**
durigem	**Tipo de Crédito**	**Valor**
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1	

Phoca PDF

1098	1.13.1.08.245.0009.2109.33903000.26600004	596,74
Soma:		**596,74**

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de setembro de 2026**.**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF